



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 14/03/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

**Local:** Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

**Data:** 14/03/2025

**Hora de início:** 8h30

**Duração da Reunião:** 54:02

#### CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

**Presidente:** Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

#### Entidades/Órgãos Presentes (11):

**Governamentais (5):** Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Maria Enubia Pinheiro Alves Silva, titular (**SEDUC**); Nicolle Camacho da Silva, titular (**SETUR**); João Bosco de Lima Cardoso, titular (**SESAU**); Luciana Silva Cavalcante, titular (**SESDEC**);

**Sociedade Civil (6):** Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular (**OAB**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Francisca Vanuza (**ABRAZ**); Cleusa Ferreira, titular (**SINTERO**); José da Silva, suplente (**SINTERO**); Marcelo Lima de Lucena, titular (**LEAL**); Marcélio Tenório Gomes, titular (**FECAUBER**);

**Convidados Presentes (1):** Pietra Simonir (**SEAS**);

**Registro da Reunião:** Assessor João Antonio de Lima Afonso.

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 1691/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0058135484□□□□□□□)

#### AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

**Entidades/Órgãos Ausentes (05):** SEAGRI, SEJUCEL, Lar do Idoso Aurélio Bernardi.

**Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

## **GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/FsaBZTEGKyoEPpG>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)

## **PAUTA DA REUNIÃO:**

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação da Comissão Organizadora da Conferência;	02:23
2	Informações quanto ao procedimento para orientação aos municípios;	06:51
3	Informes Gerais;	11:08

## **RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:**

No dia 14 de março de 2025 realizou-se, em formato híbrido — presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom —, a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO), sob a presidência da conselheira Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro. A abertura da sessão deu-se com agradecimentos aos conselheiros e uma fala de destaque sobre o ano de conferência como marco estratégico para consolidação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa em Rondônia. A pauta da reunião foi organizada em três eixos principais: (1) Apresentação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual; (2) Orientações aos municípios para realização das etapas locais; e (3) Informes gerais. A presidente passou a palavra à vice-presidente Adriane do Nascimento Soares, que assumiu também a presidência da Comissão Organizadora da Conferência, anunciando sua composição, oficializada por portaria, com os seguintes membros: Marcelo Lima de Lucena (Lar Leal), Laura de Sousa Costa Passos (SEAS), Luzanira Moraes de Souza (SINDUR), Pedro Augusto Paula do Carmo (ABRAZ) e Gelzirlane Nascimento (SESAU). Em consonância com os registros da deliberação transcrita no documento de áudio da reunião, foi marcada, com aprovação unânime, a primeira reunião da comissão para o dia 21 de março, às 8h30, na Casa dos Conselhos Estadual, exclusivamente de forma presencial. Tal definição visa permitir análise minuciosa dos relatórios das conferências municipais, validação conforme checklist orientador e definição logística da conferência estadual. **No segundo item da pauta**, Adriane informou que o caderno orientador já havia sido enviado às 52 secretarias municipais de assistência social e aos 28 conselhos municipais de direitos da pessoa idosa. O material contempla formulários-padrão, planilhas para cálculo de delegados por porte populacional, orientações sobre moções, credenciamento e outros critérios exigidos pelo CNDI. Apesar da abrangência do material, persistem dúvidas por parte de diversos municípios, as quais vêm sendo tratadas de forma individual. Informou-se ainda que, nos municípios sem conselho municipal, o suporte para organização das etapas locais está sendo prestado diretamente pelas respectivas secretarias de assistência social. Durante os encaminhamentos, Pedro Augusto e Marcelo Lima manifestaram apoio à condução da comissão, com destaque para o conselheiro Marcelo, que, mesmo em trânsito, ratificou seu compromisso. O conselheiro João Bosco mencionou que Montenegro já realizou sua conferência municipal em março, reforçando a urgência de os demais municípios cumprirem o cronograma. A presidente Nucimélia alertou para a importância do envio dos relatórios municipais como pré-requisito para validação de participação na etapa estadual, lembrando que o CEDPI também possui prazo estabelecido para envio do relatório estadual ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **Nos informes gerais**, o conselheiro Júnior Freire parabenizou o colegiado e informou sobre sua próxima reunião com a SEDUC para tratar da valorização dos profissionais da educação. A conselheira Cleusa Ferreira Mendes apoiou a pauta, destacando sua

relevância. Foram também registradas as seguintes deliberações: (a) a formalização da Comissão Organizadora por meio de portaria; (b) a convocação da primeira reunião da comissão para o dia 21 de março, às 8h30; (c) a continuidade do atendimento técnico às dúvidas municipais; e (d) a recomendação de articulação entre conselhos e secretarias municipais para garantir a realização das etapas locais dentro do cronograma. Ademais, deliberou-se pelo envio de ofício à SEAS visando verificar o planejamento de ações de assistência aos cuidadores, e pela articulação com a SESAU e SEMUSA para discussão de protocolos de atenção à pessoa idosa, especialmente nas ILPIs, inclusive com encaminhamento para possível reedição da capacitação "Cuidando do Cuidador", com foco nos profissionais dessas instituições. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos e reforço da importância do comprometimento de todos para a realização bem-sucedida da conferência. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública□□□□.

### ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão será oficializada por portaria com membros atuais;	03:14
2	Comissão Organizadora marca primeira reunião para 21 de março, com apresentação de caderno orientador aos conselheiros	05:22
3	Conselho deve oficiar SEAS para verificar planejamento de atividades de assistência a cuidadores;	30:27
4	Enviar ofício para verificar capacitação 'Cuidando do Cuidador' focada em profissionais de ILPI;	51:47

### PRÓXIMA REUNIÃO:

**Tipo de Reunião:** Ordinária

**Data:** 11/04/2025

**Horário:** 8h30

### NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, Usuário Externo, em 02/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Tenório gomes**, Usuário Externo, em 21/05/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE CAMACHO DA SILVA**, Assessor(a), em 21/05/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante, Ouvidor(a)**, em 22/05/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz, Técnico**, em 22/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Paula do Carmo, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, Técnico(a)**, em 23/05/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA FERREIRA MENDES, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima de Lucena, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059258087** e o código CRC **32238659**.